

Projeto Cidade do Livro (CDL) – BRASIL
Plano de Ação Ambiental e Social (PAAS ou ESAP)

nº	Aspecto	Medida	Produto/resultados	Data de cumprimento
PD 1 – AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS				
1.1	Sistema de Gestão Ambiental e Social	1. Desenvolver um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) para a fase de construção, contemplando ações e diretrizes ambientais, sociais e de saúde e de segurança ocupacional, contendo minimamente: i) Política de Sustentabilidade; ii) levantamento de aspectos e impactos; iii) levantamento de perigos e avaliação de riscos; iv) procedimento de gestão de mudanças; v) identificação e avaliação de requisitos legais e outros; vi) estabelecimento e gestão de objetivos e metas; vii) estrutura organizacional, capacidade e competência organizacionais; viii) procedimento de gestão de empresas contratadas e de fornecedores de biomassa; ix) procedimento de provisão e gestão de recursos; x) procedimentos e instruções de trabalho contemplando a gestão de atividades e operações críticas; xi) plano de treinamento, capacitação e conscientização; xii) procedimentos de monitoramento interno e de supervisão das empresas contratadas; xiii) procedimentos de monitoramento e supervisão de fornecedores de biomassa; xiv) requerimentos para o registro e tratamento de acidentes; xv) requerimentos para o registro de desvios e não conformidades; xvi) requerimentos de análise crítica e estatística dos dados; e xvii) frequência dos reportes de desempenho;.	1. SGAS para a fase de construção.	1. Em até 3 meses após a assinatura do contrato de empréstimo.
		2. Desenvolver um SGAS para a fase de operação	2. SGAS para a fase de operação.	1. Em até 3 meses antes do início da fase de operação.
		3. Implantar o SGAS durante a fase de construção	3. Evidência da Implementação do SGAS para a fase de construção.	2. Periodicamente, através dos Relatórios de Conformidade Ambiental e Social (RCAS).
		4. Implantar o SGAS durante a fase de operação	4. Evidências da Implementação do SGAS para a fase de operação.	3. Como parte do RCAS.
1.2	Análise de Impactos Cumulativos	1. Desenvolver uma Avaliação de Impactos Cumulativos.	1. Avaliação de Impactos Cumulativos.	1. Em até 6 meses após a assinatura do contrato de empréstimo.
1.3	Riscos de Gênero	1. Desenvolver o conteúdo educativo para a prevenção à violência de gênero. 2. Implementar campanhas internas para a prevenção à violência de gênero.	1. Conteúdo educativo de prevenção à violência de gênero. 2. Evidência de implementação das campanhas.	1. Em até 4 meses após a assinatura do contrato de empréstimo. 2. Como parte do RCAS.
1.4	Capacidade e Competência Organizacional	1. Implementação de uma estrutura organizacional que defina funções, responsabilidades e autoridade para execução do PBA e o SGAS. 2. Reforçar as equipes SSMA e Social do Projeto, a fim de alocar um profissional dedicado para cada área, minimamente, durante a construção do Projeto.	1. Apresentar Matriz de Responsabilidades detalhando as funções desempenhadas por cada profissional da equipe de gestão. 3. Apresentar evidência de contratação de profissionais com experiência comprovada (Social e SSMA).	1. Antes da assinatura do contrato de empréstimo. 1. Antes do primeiro desembolso.

1.5	Preparação e Resposta de Emergência	1. Desenvolver um Plano de Resposta de Emergência – PRE para a fase de construção, o qual deverá incluir entre outros aspectos: i) diretrizes que garantam ações de sinergia; ii) limites e meios de interação entre as contratadas; iii) definição de recursos; iv) estrutura de resposta; v) gestão e manutenção de recursos; vi) fluxos de comunicação e atendimento; vii) execução e avaliação de simulados de emergência.	1. PRE para a fase de construção.	1. Em até 15 dias antes do início das obras.
		2. Implementar o PRE durante a fase de construção.	2. Evidência da Implementação do PRE para a fase de construção.	2. Como parte do RCAS.
		3. Desenvolver um PRE para a fase de operação.	3. PRE para a fase de operação.	3. Em até 1 mês antes do início das operações.
		4. Implementar o PRE durante a fase de operação.	4. Evidência da Implementação do PRE para a fase de operação	4. Como parte do RCAS.
1.6	Engajamento de Partes Interessadas	1. 1. Elaborar e implementar um Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) conforme requisitos do PD 1.	1. Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI).	Em até 4 meses após assinatura do contrato de empréstimo.
		2. Implementar o PEPI	2. Evidência da implementação do PEPI.	Periodicamente no RCAS.
1.7	Mecanismo de Reclamação para Comunidades Afetadas	1. 1. Desenvolver um Mecanismo de Reclamações, considerando minimamente: (i) fácil acesso para as partes interessadas; (ii) confidencialidade do registro; e (iii) registro e fluxo (fluxograma de atendimento das demandas, setor que deve ser encaminhado e forma de retornar a tratativa) adequado de pedidos e respostas.	1. Mecanismo de Reclamações.	1. Em até 15 dias antes do início das obras.
		2. Implementar o Mecanismo de Reclamações	2. Evidência de implementação do mecanismo.	2. Como parte do RCAS.
PD 2 – CONDIÇÕES DE EMPREGO E TRABALHO				
2.1	Políticas e procedimentos de recursos humanos	1. Apresentar uma Política de Recursos Humanos que formalize os compromissos da empresa com os princípios do PD 2, relativos a: (i) combate ao trabalho infantil e escravo (forçado ou compulsório); e (ii) combate à discriminação e ao assédio (moral ou sexual); (iii) igualdade de gênero; (iv) direito à liberdade de associação, mantendo um diálogo aberto à negociação coletiva; (v) processos e atividades de contratação e qualificação da força de trabalho; (vi) salários e práticas de benefícios; (vii) jornada de trabalho e remuneração ou compensação por horas extras; (viii) medidas disciplinares; (ix) prevenção de conflitos (incluindo mecanismo de queixas internas); (x) processo de admissão e de desligamento; (xi) treinamento e desenvolvimento; e (xii) planejamento da redução de funcionários.	1. Política e procedimentos de RH.	1. Em até 2 meses após a assinatura do contrato de empréstimo.
		2. Implementar a Política de Recursos Humanos	2. Evidências de Implementação	2. Como parte do RCAS.
2.2	Mecanismos de reclamação	1. Desenhar um mecanismo para o gerenciamento de reclamações de trabalhadores (próprios e de terceiros) que contenha um canal específico para queixas relacionadas à violência de gênero que garanta um processo de recepção e investigação confidencial e imparcial.	1. Procedimento para recebimento e gerenciamento de consultas e reclamações.	1. Em até 15 dias antes do início das obras.
		2. Implementar o mecanismo para o gerenciamento de reclamações de trabalhadores	2. Evidências de Implementação.	2. Como parte do RCAS.

2.3	Trabalhadores terceirizados	1. Desenvolver um Manual de Gestão de Contratadas que contemple a seleção, contratação e gestão de fornecedores e de empresas terceirizadas.	1. Manual de Gestão de Contratadas.	1. Em até 15 dias antes do início das obras.
		2. Implementar o Manual de Gestão de Contratadas	1. Evidências de Implementação do Manual.	2. Como parte do RCAS.
2.4	Cadeia de abastecimento	1. Desenvolver um procedimento de avaliação da cadeia de abastecimento que assegure a conformidade de terceiros com as políticas da Empresa.	1. Apresentar procedimento de avaliação da cadeia de fornecedores	1. Em até 30 dias antes do início das operações
		2. implantar um procedimento de avaliação da cadeia de abastecimento	2. Evidências de Implementação do procedimento	2. Como parte do RCAS

PD 3 – EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO				
3.1	Gases de Efeito Estufa	1. Elaborar um Plano de Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).	1. Plano de Gestão de GEE para a fase de construção.	1. Em até 30 dias antes do início das obras
		2. Elaborar Inventário de GEE para a fase de construção do empreendimento	2. Inventário de GEE para a fase de construção	2. Como parte do RCAS
		3. Elaborar Inventário de GEE para a fase de operação do empreendimento	3. Inventário de GEE para a fase de operação	3. Como parte do RCAS
3.2	Prevenção da Poluição / Qualidade do Ar	1. Garantir que as concentrações dos poluentes atmosféricos decorrentes da fase de operação da Usina estejam em conformidade com os padrões de referência (de qualidade e emissão).	1. Relatórios de monitoramento periódico.	1. Como parte do RCAS.
PD 4 – SAÚDE E SEGURANÇA DA COMUNIDADE				
4.1	Saúde e Segurança da Comunidade	1. Estabelecer cláusulas contratuais sobre a obrigação do fornecedor de insumos para operação em tomar as devidas precauções para garantir que os veículos de transporte operem de acordo com as normas de segurança e de acordo com as leis de trânsito em vigor. Exigir registros de controle de velocidade de veículos que transportam as matérias primas, incluindo produtos perigosos.	1. Apresentar evidências de Implementação.	1. Antes da assinatura dos contratos de fornecimento de insumos.
		2. Apresentar Estudo de Caracterização (Linha Base) do Ruído com foco nos receptores críticos localizados ao longo do traçado da LT, seguindo os padrões estabelecidos na legislação vigente e Diretrizes de SSMA do GBM.	1. Estudo de linha base.	1. Em até 15 dias antes do início das obras da Linha de Transmissão.
4.2	Segurança Patrimonial	1. Caso o Projeto disponha de segurança armada, desenvolver um Plano de gerenciamento do pessoal armado baseado numa Avaliação de risco de Segurança Patrimonial.	1. Plano de Gerenciamento.	1. Em até 15 dias antes do início das obras.
		2. Caso necessário, Plano de gerenciamento do pessoal armado	2. Evidências de Implementação	2. Como parte do RCAS.
PD 5 - AQUISIÇÃO DE TERRA E REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO				
5.1	Aquisição de terras, deslocamento físico e econômico.	1. Adequar os processos de aquisição de terras e de deslocamento físico e econômico garantindo: i) uma indenização pelas restrições de uso em caso de afetação de propriedades sem titulação regulada; e ii) uma indenização de perdas de produção agrícola e/ou subsistência provocadas pela instituição da faixa de servidão da LT.	1. Procedimento de aquisição de terras	1. Em até 3 meses após a assinatura do contrato de empréstimo.
		2. Implementar o procedimento de aquisição de terras	2. Evidências de Implementação	2. Como parte do RCAS.
5.2	Mecanismos para recebimento de consulta e reclamações	1. Desenhar um sistema para recebimento de consulta e reclamações para a população afetada pela LT, que garanta registro das demandas, dos encaminhamentos e da resposta dada ao solicitante.	1. Sistema para recebimento de consulta e reclamações.	1. Em até 3 meses após a assinatura do contrato de empréstimo.
		2. Implementar o sistema para recebimento de consulta e reclamações para a população afetada pela LT	2. Evidências de Implementação	2. Como parte do RCAS.
PD 6 – CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS VIVOS				
6.1	Linha base de biodiversidade	1. Realizar levantamento de flora e fauna nos habitats naturais que serão afetados pela LT, com foco principalmente, mas não somente, na caracterização da flora diretamente afetada e avifauna da região, e realizar análise crítica sobre os potenciais impactos da LT na biodiversidade.	1. Linha de base de flora e fauna nos habitats naturais afetados pela LT.	1. Em até 15 dias antes do início das obras.
		2. Atualizar a base de dados unificada com os resultados dos levantamentos (diagnóstico e monitoramentos) de flora e fauna.	2. Base de dados de biodiversidade atualizada.	2. Como parte do RCAS.
6.2	Habitats críticos	1. Elaborar um Procedimento de Avaliação de Valores Prioritários de Biodiversidade e possíveis habitats críticos na região das propriedades de interesse para arrendamento e fornecedores de biomassa.	1. Procedimento de Avaliação de Valores Prioritários de Biodiversidade.	1. Em até 6 meses antes do início da operação.
		2. Implementar o Procedimento de Avaliação de Valores Prioritários de Biodiversidade	2. Evidências de Implementação.	2. Como parte do RCAS.

6.3	Programas de monitoramento e recuperação	1. Implementar um programa de monitoramento de fauna, com foco no monitoramento da avifauna.	Evidência de Implementação do programa	1. Como parte do RCAS.
6.4	Gestão sustentável dos recursos naturais vivos & Cadeia de abastecimento	1. Elaborar Procedimento de Análise de Riscos e Impactos Socioambientais e Monitoramento das Áreas de Arrendamento e Cadeia de Abastecimento.	1. Procedimento de Análise de Riscos e Impactos Socioambientais.	1. Em até 90 dias antes do início da operação.
		2. Implementar o Procedimento de Análise de Riscos e Impactos Socioambientais e Monitoramento das Áreas de Arrendamento e Cadeia de Abastecimento.	2. Evidências de Implementação.	2. Como parte do RCAS
PD 8 – PATRIMONIO CULTURAL				
8.1	Achados fortuitos	1. Preparar um procedimento de achados fortuitos	1. Procedimento de achados fortuitos.	1. Em até 15 dias antes do início das obras.